



PORTARIA Nº 2477/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

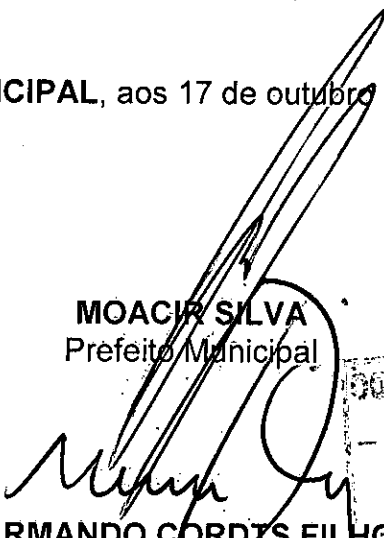
RESOLVE:

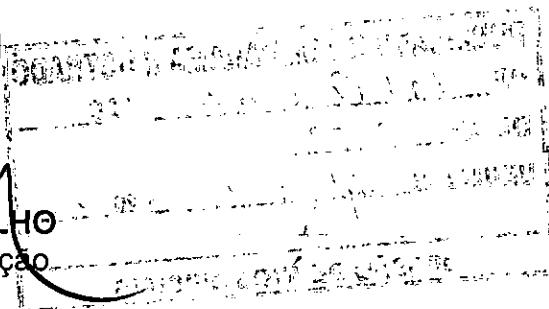
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLAUDINÉIA DA SILVA MINCACHE**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.897.533-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 042.350.879-24, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.03.2009 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2011 a 01 de março de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 191 Outubro 120 13
DE Nº 9903
UMUARAMA, 21 1 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS